

Emenda nº 03

Altera a ementa do projeto de lei, conforme segue:

“Altera os incisos. I, III e X do art. 10, o §4º do art. 39, o inciso XXIX, do art. 51 e inclui art. 38-A, § 5º no art. 39, art. 39-A, alínea “a” no §6º do art. 51, §§ 8º e 9º no art. 51, todos da Lei 8279, de 20 de janeiro de 1999 – que disciplina o uso do Mobiliário Urbano e Veículos Publicitários no Município de Porto Alegre e dá outras providências -, e alterações posteriores dispendo sobre definições de veículos de divulgação e dando outras providências.”

Justificativa

Da Tribuna.


Vereador Márcio Bins Ely